



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes
Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Claudia Passagli Bittencourt
Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretária Municipal de Educação – Roseli Gonçalves Barbosa Dos Reis
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Marcos Larreia Alves
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Maria da Glória Souza Ferreira
Secretário Municipal de Obras e Transportes – Osvaldo de Figueiredo Mariano

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende
Vice-Presidente – Fabio Franco
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – Josimar Arantes de Oliveira
Vereador – Douglas de Almeida Machado
Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos
Vereadora – Cléia Lemes Corrêa
Vereador – Arlindo Ferreira da Silva

LEI MUNICIPAL N. 1.043/2026

Rochedo/MS, 11 de março de 2026.

“Altera a Lei Municipal nº 728, de 07 de julho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação (PME), para prorrogar sua vigência, e dá outras providência.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, na conformidade com o disposto no Inciso VI, do Artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Rochedo, a seguinte **L E I**:

Art. 1º O prazo de vigência do Plano Municipal de Educação (PME), aprovado pela Lei Municipal nº 728, de 07 de julho de 2015, e prorrogado pela Lei nº 1009, de 09 de abril de 2025, fica novamente prorrogado até 1º de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Arino Jorge Fernandes de Almeida
Prefeito municipal

TERMO DE AUTORIZAÇÃO**DISPENSA DE ENGENHARIA Nº. 001/2026**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e dentro dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, o Sr. Arino Jorge Fernandes de Almeida, Prefeito Municipal de Rochedo/MS, com base no artigo 72, inciso VIII da Lei supra, resolve:

AUTORIZAR a contratação direta referente a Dispensa de Engenharia nº. 001/2026, Processo nº. 010/2026 a favor da empresa **ALYSSON ITALO LIMA NUNES**, pelo valor global de **R\$ 86.508,44** (oitenta e seis mil, quinhentos e oito reais e quarenta e quatro centavos), para o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E DEMAIS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, EDITAL E ANEXOS.**

1. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa, com a emissão da nota de empenho e demais providências.

Rochedo/MS, 11 de março de 2026.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
ROCHEDO-MS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2026**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e dentro dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133 de 1º de Abril de 2021, o Sr. Arino Jorge Fernandes de Almeida, Prefeito Municipal de Rochedo/MS, com base no artigo 72, inciso VIII da Lei supra, resolve:

AUTORIZAR a contratação direta referente a Dispensa de Licitação nº. 003/2026, Processo nº. 009/2026 a favor da empresa **CAMPOQUIMICA INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA** CNPJ: 15.550.593/0001-37, pelo valor global de **R\$ 50.400,00** (cinquenta mil e quatrocentos reais), para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, DESTINADO AO TRATAMENTO E DESINFECÇÃO DA ÁGUA DISTRIBUÍDA À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, COM A FINALIDADE DE GARANTIR A POTABILIDADE DA ÁGUA, A SEGURANÇA SANITÁRIA DA POPULAÇÃO E O ATENDIMENTO**

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 2 de 27

ÀS NORMAS E PADRÕES DE QUALIDADE ESTABELECIDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PELA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE E DEMAIS ÓRGÃOS REGULADORES COMPETENTES.

2. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa, com a emissão da nota de empenho e demais providências.

Rochedo/MS, 11 de março de 2026.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
ROCHEDO-MS

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ROCHEDO MS****PARECER 02/2026**

Dispõe aprovar sobre a aprovação da relação detalhada de emendas recebidas no exercício anterior 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.142/1990 e pela Lei Complementar nº 141/2012, e

Considerando o disposto no § 4º do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, que estabelece a necessidade de apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Saúde acerca da relação detalhada de emendas recebidas em 2025;

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 22 de janeiro de 2026, nas dependências da sala do Conselho Municipal de Saúde de Rochedo/MS, devidamente registrada em ata;

Considerando a apresentação da Relação detalhada de emendas **referente ao exercício de 2025**;

Os membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Rochedo/MS analisaram, apreciaram e deliberaram sobre as informações constantes nos relatórios.

Diante do exposto, e após análise detalhada das informações apresentadas, **o Conselho Municipal de Saúde de Rochedo/MS aprova, por unanimidade, emitindo parecer favorável à aprovação da relação detalhada de emendas recebidas referente ao exercício de 2025.**

Rochedo/MS, 09 de março de 2026.

Antonio Rodrigues de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ANTONIO RODRIGUES OLIVEIRA
Presidente
CPF 294.395.711-49
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCHEDO
RUA DUQUE DE CAXIAS, 228



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
001/2024**

Processo Administrativo Nº 004/2024
Inexigibilidade Nº 002/2024

PARTES

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO - MS
Contratada: MARCIO AVILA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula décima, alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula sexta devido a prorrogação de prazo e reajuste do Contrato Administrativo nº 001/2024, referente a contratação de escritório de advocacia de notória especialização na área de direito público para promover o Assessoramento e a Consultoria Jurídica à Câmara Municipal de Rochedo (MS), com atuação específica, singular e que diverge das atribuições comuns do corpo técnico local.

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula décima do Contrato Administrativo nº 001/2024, a contar de 12/03/2026.

Face ao reajuste do Contrato Administrativo nº 001/2024, com base no índice do IPCA é de 3,09% dos últimos doze meses, passando o valor mensal de R\$ 7.777,44 (Sete mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 8.017,83 (Oito mil, dezessete reais e oitenta e três centavos).

Fica alterado o valor previsto na Cláusula Sexta do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde ao valor de R\$ 96.213,96 (Noventa e seis mil, duzentos e treze reais e noventa e seis centavos), passando o valor do contrato de R\$ 183.329,28 (Cento e oitenta e três mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte oito centavos) para R\$ 279.543,24 (Duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 001/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15 - 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.35.00.1500 - F.
Recursos: 500.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 92, § 4º e art.107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ASSINANTES

Contratante: Edgar de Souza Rezende – Presidente

Contratada: Márcio de Ávila Martins Filho – Sócio Administrador

Código E-sfinge: E9198A7D458B1A9059AC25D03BEF4BAB5A9ACB9A

Rua Dolírio Alves Rabelo, 634 - Tel. (67) 3289 -1263 - CEP 79450-000 - Rochedo - Mato Grosso Sul.
www.cmrochedo.ms.gov.br cmrochedolicitacao@outlook.com

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 5 de 27



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO

Rochedo - MS, 10 de março de 2026.

Rebeca G. Taveira

Rebeca Graça Taveira
Agente de Contratação

Rua Dolfrio Alves Rabelo, 634 - Tel. (67) 3289 -1263 - CEP 79450-000 - Rochedo - Mato Grosso Sul.
www.cmrochedo.ms.gov.br cmrochedolicitacao@outlook.com

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 6 de 27

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	GL - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2024	2023	Nr.	GL - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2024	2023
1	ATIVO CIRCULANTE	0	510.272,33	541.091,36	30	PASSIVO CIRCULANTE	0	30.018,99	67.362,24
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	507.656,53	522.675,36	31	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	14.933,63	28.696,63
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	32	Pessoal a Pagar	0	0,00	2.112,19
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	33	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	34	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	35	Encargos Sociais a Pagar	0	14.933,63	26.584,44
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	36	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	37	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	1.030,12	1.138,92
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	38	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	39	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00	60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	14.050,24	37.506,79
13	Estoques	0	2.416,00	18.416,00	62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00	66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00	70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	480.253,54	473.729,02
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários da RPPS	0	0,00	0,00	74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00	75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00	80	Resultados Acumulados	0	480.253,54	473.729,02
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	81	Superávits ou Déficits Acumulados²	0	480.253,54	473.729,02
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	6.324,35	18.817,00
34	Investimentos	0	0,00	0,00	83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	473.729,02	460.245,02
35	Imobilizado	0	0,00	0,00	84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
36	Bens Móveis	0	0,00	0,00	85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	0,00	0,00	86	Lucros e Prejuízos Acumulados³	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	0,00	0,00	88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00	90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00	91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	92	Resultados Acumulados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	93	(-) Ações/Cotas em Tercleirania	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00	94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	510.272,33	541.091,36
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00					
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
48	Diferido	0	0,00	0,00					
49	TOTAL DO ATIVO	0	510.272,33	541.091,36					

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64					QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64				
Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2024	2023	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2024	2023

95	ATIVO (I)	0	510.272,33	541.091,36	102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
96	Ativo Financeiro	0	507.656,53	522.675,36	103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
97	Ativo Permanente	0	2.416,00	18.416,00	104	Direitos Conventados e Outros Instrumentos Congêneros	0	0,00	0,00
98	PASSIVO (II)	0	134.793,36	70.373,14	105	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
99	Passivo Financeiro	0	134.793,36	70.373,14	106	Demanda Judicial	0	0,00	0,00
100	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I - II)	0	375.480,55	470.718,22	108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00
					109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					110	Obrigações Conventados e Outros Instrumentos Congêneros	0	0,00	0,00
					111	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
					112	Demanda Judicial	0	0,00	0,00
					113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO				
Nr.	Fonte de Recursos (8 Dígitos)	NOTA¹	2024	2023
114	1.300.0000	0	4.166,96	8.613,20
115	1.460.0000	0	107.594,03	177.807,19
116	1.661.0000	0	228.544,56	83.582,72
117	2.440.0000	0	28.089,29	174.159,45
118	2.640.3110	0	0,00	134.148,97
119	2.661.0000	0	4.669,91	30.858,29
120	2.707.0000	0	0,00	20,50
		0,00	373.064,55	452.002,22
Nota Explicativa				

Notas:

1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados²" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados³" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

3) Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

XML nr.: 14

ROCHEDO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ROCHEDO
Balanco Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2024

19/03/2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	GL - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2024	2023
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	2.853.637,78	2.966.205,87
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesses das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	35.876,71	46.703,80
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	35.876,71	46.703,80
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	0	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	2.817.761,07	2.919.602,37
24	Transferências Intragovernamentais	0	2.866.439,19	2.947.824,48
25	Transferências Intergovernamentais	0	451.121,88	871.977,89
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
34	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	2.853.637,78	2.966.205,87
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	2.847.113,26	2.985.022,87
47	Pessoal e Encargos	0	1.808.685,69	1.796.673,61
48	Remuneração a Pessoal	0	1.701.056,11	1.692.696,43
49	Encargos Patronais	0	107.099,48	293.788,18
50	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
53	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00
54	Pensões	0	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Sociais	0	0,00	0,00
57	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	0,00	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	948.047,83	866.248,65
60	Uso de Material de Consumo	0	328.161,48	624.186,13
61	Serviços	0	419.785,90	342.060,13
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	0,00
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	90.379,69	322.401,00
72	Transferências Intragovernamentais	0	47.123,40	212.302,00
73	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	43.256,29	22.332,00
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	87.367,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Incalculáveis	0	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
86	Tributárias	0	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Contribuição de Provisões	0	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	2.847.113,26	2.985.022,87
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	6.524,52	- 18.817,00

Nota Explicativa

XML nr.: 16

ROCHEDO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ROCHEDO

Balanco Geral

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Ano de 2024

19/03/2025

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2023	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2025
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	29.855,55	15.988,75	29.855,55	0,00	15.988,75
2	Restos a Pagar em 2024	0,00	15.988,75	0,00	0,00	15.988,75
3	Restos a Pagar em 2023	29.855,55	0,00	29.855,55	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	3.010,80	104.772,99	3.010,80	0,00	104.772,99
9	Restos a Pagar em 2024	0,00	104.772,99	0,00	0,00	104.772,99
10	Restos a Pagar em 2023	3.010,80	0,00	3.010,80	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	32.866,35	120.761,74	32.866,35	0,00	120.761,74
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	37.506,79	993.845,03	1.017.321,58	0,00	14.030,24
24	DEBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	70.373,14	1.114.606,77	1.050.187,93	0,00	134.791,98

Nota Explicativa

XML nr.: 17

ROCHEDO					19/03/2025
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ROCHEDO					
Balanço Geral					
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa					
Ano de 2024					
Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.					
Nr.	GL - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2024	2023	
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	32.304,57	365.106,87	
2	Ingressos	0	4.123.932,30	4.270.963,37	
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00	
4	Recetta de Contribuições	0	0,00	0,00	
5	Recetta Patrimonial	0	35.876,71	46.709,50	
6	Recetta Agropecuária	0	0,00	0,00	
7	Recetta Industrial	0	0,00	0,00	
8	Recetta de Serviços	0	0,00	0,00	
9	Remuneração das Disponibilidades	0	0,00	0,00	
10	Outras Recettas Derivadas e Originárias	0	0,00	0,00	
11	Transferências Recebidas	0	451.321,88	871.977,89	
12	Outros Ingressos Operacionais	0	3.636.333,71	3.352.281,88	
13	Desembolsos	0	32.304,57	365.106,87	
14	Pessoal e demais despesas	0	2.797.836,66	2.720.949,54	
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00	
16	Transferências Concedidas	0	0,00	0,00	
17	Outros desembolsos operacionais	0	1.293.271,07	1.274.956,86	
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	32.304,57	365.106,87	
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	- 47.123,40	- 212.302,00	
20	Ingressos	0	35,88	1.669,80	
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00	
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00	
23	Outros Ingressos de Investimento	0	35,88	1.669,80	
24	Desembolsos	0	47.159,28	213.971,80	
25	Aquisição de ativo não circulante	0	47.123,40	212.302,00	
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00	
27	Outros desembolsos de investimentos	0	35,88	1.669,80	
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	- 47.123,40	- 212.302,00	
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00	
30	Ingressos	0	0,00	0,00	
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00	
32	Integração de capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00	
33	Outros Ingressos de Financiamento	0	0,00	0,00	
34	Desembolsos	0	0,00	0,00	
35	Amortização /Refinanciamento de dívida	0	0,00	0,00	
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00	
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00	
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	- 14.818,83	52.804,87	
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	522.675,36	469.870,49	
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	507.856,53	522.675,36	

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2024	2023
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
42	Intergovernamentais	2.817.761,07	2.919.802,37
43	de União	451.321,88	871.977,89
44	de Estados e Distrito Federal	134.121,88	630.777,89
45	de Municípios	317.200,00	241.200,00
46	de Municípios	0,00	0,00
46	Intergovernamentais	2.366.439,19	2.047.924,48
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	2.817.761,07	2.919.802,37
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	173.864,77	154.146,40
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	« União	0,00	0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	« Municípios	0,00	0,00
54	Intergovernamentais	130.606,48	131.816,44
55	Outras transferências concedidas	43.256,29	22.330,00
56	Total das Transferências Concedidas	173.864,77	154.146,40

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2024	2023
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Executiva e Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	2.797.836,66	2.720.949,54
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Meio Ambiente	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	2.797.836,66	2.720.949,54

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2024	2023
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa	
------------------	--



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Rochedo
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA – FMAS

NOTAS EXPLICATIVAS

BG 2025

INTRODUÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência de Rochedo/MS, apresenta as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis do Exercício 2025, observando as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, o Plano de Contas – PCASP e o Manual de Peças Obrigatórias do TCE e Manual do Esfinge e suas alterações.

Objetivando evidenciar as demonstrações contábeis e descrever em detalhes os lançamentos e registros que demandam esclarecimentos.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1) O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ROCHEDO - FMAS, é dotado de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 15.177.731/0001-84.

1.2) Localizada na AV: EVANGELINA ANDRADE VIEIRA, 639 – CENTRO – ROCHEDO/MS.

1.3) Principais Atividades da entidade cabe planejar e organizar os sistemas municipais de Assistência Social, de Habitação e de Cidadania; articular as políticas de apoio às atividades comunitárias nas áreas de habitação, assistência e desenvolvimento social, direitos humanos e cidadania, segurança alimentar, recuperação e melhoria das condições de vida dos grupos sociais mais necessitados, de combate às consequências geradas pela pobreza e garantia de acesso às políticas públicas de inclusão social essenciais para a vida, como a saúde, a habitação, a cultura, o esporte, o lazer; de gestão dos fundos municipais de Assistência Social, de Habitação, da Criança e do Adolescente e do Idoso; garantir a eficácia e eficiência do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social.

1.4) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira das entidades do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

1.5) A moeda funcional é o Real. Não houve realização em moeda estrangeira. O reconhecimento das despesas é realizado em regime de competência. É considerado regime de caixa para os ingressos efetivamente realizados e, de competência, para os ingressos decorrentes de consignações e para as despesas realizadas.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Rochedo
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA – FMAS

1.6) Não há empresas controladas pela entidade.

A entidade controla apenas o órgão 07 – Fundo Municipal de Assistência Social

1.7) O Orçamento do Fundo Municipal de Assistência/MS, realizado conforme Lei nº 971 de 28/12/2023, para o exercício de 2025, fixou-se a Despesa em R\$ 2.975.800,00 para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais e de Seguridade Fiscal, e previu a Receita de R\$ 394.100,00

Conforme nos termos do art. 165, § 5o, da Constituição:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Federal direta e indireta, bem como os fundos e fundações, instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - O Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

2. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML disponibilizadas pelo TCE/MSe Manual do Esfinge estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

- Anexo 12 Balanço Orçamentário;
- Anexo 13 Balanço Financeiro;
- Anexo 14 Balanço Patrimonial;
- Anexo 15 Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante;
- Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa;
- Notas de Lançamento PCASP
- Livro Diário



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Rochedo
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA – FMAS

As Demonstrações Contábeis deste Fundo Municipal a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2025, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil.

Todos foram elaborados em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente.

Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas do Executivo e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

- As disponibilidades de caixa são mensuradas ou avaliadas pelo valor original.
- Os estoques de materiais de consumo, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.
- Os gastos de distribuição, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.
- O Ativo Imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de sua aquisição.
- O método adotado de depreciação dos bens móveis foi o linear que considera que o bem será usado de forma constante durante toda a sua vida útil, e que não haverá mudança no valor residual. No caso deste Legislativo a classe do imobilizado teve sua vida útil econômica de 5, 10 e 15 anos, e o valor residual de 10%, conforme o processo de convergência da contabilidade pública municipal parte 2 da CNM, onde nesta mesma portaria diz que normalmente, os bens em uso na atividade operacional de um Município apresenta padrão de consumo uniforme, razão pela qual recomenda-se o uso do método linear, de fácil aplicação, onde são fixadas taxas constantes de depreciação ao longo do tempo de vida útil.

3. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

O Anexo I dessa nota explicativa, evidencia a METODOLOGIA DE CONTABILIZAÇÃO DO IPC 11 – RETENÇÕES PROPOSTAS PELO IPC 11 NOS BALANÇETES FINANCEIROS E NO BALANÇO FINANCEIRO – QUE INTERFERE NOS ANEXOS 13, 17 E 18, com objetivo elucidar os procedimentos contábeis orientados pela Minuta IPC 11 - Contabilização das Retenções, editada em 2017, que “define-se como padrão a seguinte contabilização das retenções em processos de execução orçamentária e de restos a pagar”:

1. O recurso será repassado a um terceiro.
2. O recurso é uma nova receita para o Ente.

Os erros de registros e/ou omissões são realizados ajustes e os mesmos são evidenciados nas Notas Explicativas.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Rochedo
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA – FMAS

4. BASES DE MENSURAÇÃO

A Base de Mensuração utilizada pela entidade é o CUSTO HISTÓRICO.

5. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTÁBEIS

A política contábil utilizada pela entidade é PCASP.

6. JULGAMENTOS PELA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

A classificação de Ativos, Constituição de Provisões, Reconhecimento de Variações Patrimoniais e Transferências de Riscos e Benefícios significativos seguem as normas do MCASP e PCASP.

7. DIVULGAÇÃO DE ESTIMATIVAS

O Fundo Municipal não obriga a divulgação de estimativas dos efeitos de eventos futuros incertos sobre ativos e passivos ao término do período de reporte.

8. GESTÃO DE CAPITAL

A entidade não possui, em suas demonstrações, elementos de Gestão de Capital.

9. OUTRAS DIVULGAÇÕES

As informações a seguir constam no item 1 deste relatório.

- O domicílio e a forma jurídica do órgão ou entidade, e a jurisdição onde ela opera;
- A descrição da natureza das operações do órgão ou entidade e de suas principais atividades;
- A referência à legislação relevante que rege as operações do órgão ou entidade;
- O nome do órgão ou entidade; e se é entidade com prazo de duração limitado, informação sobre o tempo da sua duração.

Não há valores ou quaisquer informações a serem prestadas sobre os itens abaixo:

- O montante de dividendos, ou outras distribuições similares, propostos ou declarados antes da data em que as demonstrações contábeis foram autorizadas para serem publicadas e não reconhecido como distribuição aos proprietários durante o período abrangido pelas demonstrações contábeis, bem como o respectivo valor por ação ou equivalente
- A quantia de quaisquer dividendos preferenciais cumulativos, ou outras distribuições similares, não reconhecidos.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Rochedo
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA – FMAS

Já o estágio de adequação está o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, definidos nos arts. 6º e 7º da Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, com prazos-limites definidos em Anexo da Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015; e as regras e procedimentos contábeis para consolidação das empresas estatais dependentes (caso houver) estão seguindo os padrões estabelecidos pela Portaria nº 589 de 27/12/2001 da STN; estão sendo seguidos à risca.

10. NOTAS EXPLICATIVAS NOS PRINCIPAIS DEMONSTRATIVOS

Estão incluídos, conforme a NBC TSP 11, na apresentação das Demonstrações Contábeis:

- Balanço Patrimonial (BP)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)
- Balanço Orçamentário (BO)

10.1 Balanço Patrimonial (BP)

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público.

ATIVO		PASSIVO	
Circulante	454.821,54	Circulante	63.536,61
Não Circulante	0,00	Não Circulante	0,00
		Patrimônio Líquido	391.284,93
Total	454.821,54	Total	454.821,54

Ativo - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômico ou potencial de serviços futuros a unidade.

Ativo Circulante – R\$ 454.821,54

1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa – **R\$ 452.541,54** compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Rochedo
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA – FMAS

1.1.5.6.0.00.00 - Estoque – **R\$ 2.280,00**, compreende/Registra o valor dos materiais destinados ao consumo interno da unidade. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).

Passivo Circulante – R\$ 63.536,61

2.1.1.3.1.00.00 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - **R\$ 14.434,24**, Compreende as obrigações a curto prazo relativas aos benefícios assistenciais, quando pagos em data posterior a qual forem incorridos.

2.2.1.4.1.00.00 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO – **R\$ 10.519,45**
Compreende/Registra as obrigações a longo prazo das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares, compulsoriamente ou não, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).

2.1.3.1.1.00.00 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO – **R\$ 1.123,33**, Compreende as obrigações junto a fornecedores nacionais de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar com vencimento no curto prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).

2.1.8.0.0.00.00 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO – **R\$ 37.459,59**, Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Patrimônio Líquido – R\$ 391.284,93

2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – **R\$ (88.968,61)** corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Rochedo
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA – FMAS

2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores – R\$ 480.253,54,
corresponde ao resultado apurado no exercício anterior;

10.1.2 Execução do Orçamento

As despesas orçamentárias empenhadas do período corresponderam a R\$ 3.274.239,62 (Três Milhões, duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos). Desse valor, R\$ 3.213.340,13 (Três milhões, duzentos e treze mil, trezentos e quarenta reais e treze centavos). Referem-se às despesas correntes, e R\$ 60.899,49 (Sessenta Mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos) diz respeito às despesas de capital.

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	3.054.200,00	3.599.447,63	3.213.340,13	3.212.479,13	3.186.396,11	386.107,90
Pessoal e Encargos Sociais	1.953.300,00	2.297.786,96	2.233.444,13	2.233.444,13	2.208.490,44	64.322,83
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.100.900,00	1.301.660,67	979.896,00	979.029,00	977.905,67	321.784,67
Despesas de Capital	57.400,00	79.679,23	60.899,49	47.615,00	47.615,00	18.179,74
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	57.400,00	79.679,23	60.899,49	47.615,00	47.615,00	18.179,74
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	3.111.600,00	3.678.526,86	3.274.239,62	3.260.088,13	3.234.011,11	404.287,24
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (REFINANCIAMENTO) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	3.111.600,00	3.678.526,86	3.274.239,62	3.260.088,13	3.234.011,11	404.287,24
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	3.111.600,00	3.678.526,86	3.274.239,62	3.260.088,13	3.234.011,11	404.287,24

10.1.3 Remanejamento de Dotações

Conforme demonstrativo abaixo, foram abertos créditos adicionais em atendimento ao art. 42 e art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, e a despesa inicialmente fixada de R\$ 3.111.600,00 foi alterada para R\$ 3.678.526,86

Relação de Leis e Decretos - Sintético

Período de 01/01/2025 à 31/12/2025

N.º Lei	Data Lei	Descrição	Valor Autorizado	Autorizado (%)	Valor em Decretos	Valor Utiliz. por Lei	Utilizado (%)	Saldo
1.003	17/12/2024	Suplementares III - Anulação parcial/total	12.400.000,00	20,00	14.764.071,90	6.694.229,36	53,99	5.705.770,64
1.003	17/12/2024	Especiais I - Superávit Financeiro	62.000.000,00	100,00	391.135,51	0,00	0,00	62.000.000,00
1.003	17/12/2024	Suplementares I - Superávit Financeiro	62.000.000,00	100,00	4.771.745,30	0,00	0,00	62.000.000,00
Total Geral			136.400.000,00		19.926.952,71	6.694.229,36		129.705.770,64



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Rochedo
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA – FMAS

10.1.4 EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO POR ELEMENTO DE DESPESA

Resumo da Execução da Despesa por Elemento se deu da seguinte forma:

Anexo 11 - Lei 4.320/64
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Red.	Dotação	Títulos	Autorizada			Realizada		Saldo a Empenhar Saldo a Liquidar Saldo a Pagar
			Crédito Orçamentário	Suplementar Reduzido Especial/Extraord	Acumulado	Empenhado Mês Liquidado Mês Pago Mês	Empenhado Ano Liquidado Ano Pago Ano	
Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA								
Unid.: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS								
1084		Contrução, Reforma e Ampliação do CRAS						
122	08.244.0011-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00	63.574,08 27.395,25 0,00	36.278,83	8.778,83 36.174,08 36.174,08	36.174,08 36.174,08 36.174,08	104,75 0,00 0,00
75	08.244.0011-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
74	08.244.0011-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
77	08.244.0011-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
78	08.244.0011-4.4.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
79	08.244.0011-4.4.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
126	08.244.0011-4.4.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
127	08.244.0011-4.4.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
Total Projeto Atividade.....:			800,00	63.574,08 27.395,25 0,00	36.978,83	8.778,83 36.174,08 36.174,08	36.174,08 36.174,08 36.174,08	804,75 0,00 0,00
2046		Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS						
132	08.241.0011-3.1.90.04.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	75.000,00	24.000,00 0,00 0,00	99.000,00	11.724,90 11.724,90 11.724,90	91.603,18 91.603,18 91.603,18	7.396,82 0,00 0,00
90	08.241.0011-3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
1	08.241.0011-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	500,00	0,00 500,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
2	08.241.0011-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	35.000,00	0,00 0,00 0,00	35.000,00	-17,92 0,00 0,00	9.982,08 9.982,08 9.982,08	25.017,92 0,00 0,00
152	08.241.0011-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	22.000,00 0,00 0,00	22.000,00	0,00 175,00 175,00	1.202,00 335,00 335,00	20.798,00 867,00 867,00
124	08.241.0011-3.3.90.32.00.00	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.000,00	0,00 5.000,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
149	08.241.0011-3.3.90.32.00.00	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	0,00	116.607,35 0,00 0,00	116.607,35	0,00 0,00 0,00	116.352,00 116.352,00 116.352,00	255,35 0,00 0,00
86	08.241.0011-3.3.90.32.00.00	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	89.900,00	0,00 0,00 0,00	89.900,00	68.256,00 68.256,00 68.256,00	68.256,00 68.256,00 68.256,00	21.644,00 0,00 0,00

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 18 de 27



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Rochedo
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA – FMAS

87	08.241.0011-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
3	08.241.0011-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	0,00 500,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
4	08.241.0011-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00 0,00 0,00	5.000,00	0,00 0,00 0,00	1.500,00 1.500,00 1.500,00	3.500,00 0,00 0,00
5	08.241.0011-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
6	08.241.0011-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	0,00 0,00 0,00	15.000,00	-1.089,75 91,56 91,56	2.410,25 2.410,25 2.410,25	12.589,75 0,00 0,00
131	08.241.0011-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00 1.000,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
128	08.241.0011-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
51	08.241.0011-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	75.000,00	0,00 24.000,00 0,00	51.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	51.000,00 0,00 0,00
50	08.241.0011-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	500,00	0,00 500,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
7	08.241.0011-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00 0,00 0,00	5.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	5.000,00 0,00 0,00
151	08.241.0011-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	47.964,23 0,00 0,00	47.964,23	0,00 14.121,00 14.121,00	46.684,49 33.400,00 33.400,00	1.279,74 13.284,49 13.284,49
Total Projeto Atividade.....:			307.800,00	210.571,58 31.500,00 0,00	486.871,58	78.873,23 94.368,46 94.368,46	337.990,00 323.838,51 323.838,51	148.881,58 14.151,49 14.151,49
2055		PISO BÁSICO FIXO						
31	08.244.0011-3.1.90.04.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	500,00	0,00 500,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
133	08.244.0011-3.1.90.04.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	6.000,00	0,00 6.000,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
33	08.244.0011-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
91	08.244.0011-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
34	08.244.0011-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	100,00	0,00 100,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
32	08.244.0011-3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
35	08.244.0011-3.1.91.13.00.00	Contribuições Patronais	100,00	0,00 100,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
44	08.244.0011-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
36	08.244.0011-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
37	08.244.0011-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	51.600,00	0,00 8.215,00 0,00	43.385,00	0,00 0,00 0,00	9.912,40 9.912,40 9.912,40	33.472,60 0,00 0,00
38	08.244.0011-3.3.90.32.00.00	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	180.000,00	48.395,25 108.000,00 0,00	120.395,25	46.944,00 46.944,00 46.944,00	115.314,00 115.314,00 115.314,00	5.081,25 0,00 0,00
39	08.244.0011-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
40	08.244.0011-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Rochedo
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA – FMAS

41	08.244.0011-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
42	08.244.0011-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
43	08.244.0011-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
88	08.244.0011-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
89	08.244.0011-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
48	08.244.0011-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100,00	14.215,00 0,00 0,00	14.315,00	0,00 14.215,00 14.215,00	14.215,00 14.215,00 14.215,00	100,00 0,00 0,00
Total Projeto Atividade.....:			239.600,00	62.610,25 122.915,00 0,00	179.295,25	46.944,00 61.159,00 61.159,00	139.441,40 139.441,40 139.441,40	39.853,85 0,00 0,00
2099		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
65	08.244.0011-3.1.90.04.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	530.000,00	187.000,00 0,00 0,00	717.000,00	104.742,45 104.742,45 104.742,45	697.897,19 697.897,19 697.897,19	19.102,81 0,00 0,00
150	08.244.0011-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	4.166,96 0,00 0,00	4.166,96	4.166,96 4.166,96 4.166,96	4.166,96 4.166,96 4.166,96	0,00 0,00 0,00
52	08.244.0011-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.100.000,00	50.000,00 0,00 0,00	1.150.000,00	143.686,24 143.686,24 143.686,24	1.135.953,49 1.135.953,49 1.135.953,49	14.046,51 0,00 0,00
53	08.244.0011-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	100.000,00	40.000,00 0,00 0,00	140.000,00	18.880,65 18.880,65 18.803,09	125.654,66 125.654,66 115.135,21	14.345,34 0,00 10.519,45
54	08.244.0011-3.1.91.13.00.00	Contribuições Patronais	140.000,00	46.000,00 0,00 0,00	186.000,00	28.868,48 28.868,48 28.868,48	178.168,65 178.168,65 163.734,41	7.831,35 0,00 14.434,24
76	08.244.0011-3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
72	08.244.0011-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	30.000,00	3.000,00 0,00 0,00	33.000,00	4.200,00 4.200,00 4.200,00	32.200,00 32.200,00 32.200,00	800,00 0,00 0,00
55	08.244.0011-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	200.000,00	25.000,00 0,00 0,00	225.000,00	-7.549,90 10.631,69 9.508,36	192.445,82 192.445,82 191.322,49	32.554,18 0,00 1.123,33
56	08.244.0011-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00 0,00 0,00	10.000,00	0,00 0,00 0,00	3.258,00 3.258,00 3.258,00	6.742,00 0,00 0,00
57	08.244.0011-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	240.000,00	90.000,00 117.174,08 0,00	212.825,92	-91.085,10 11.341,37 11.341,37	172.701,10 172.701,10 172.701,10	40.124,82 0,00 0,00
58	08.244.0011-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
59	08.244.0011-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
60	08.244.0011-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	0,00 40.000,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
Total Projeto Atividade.....:			2.390.300,00	445.166,96 157.174,08 0,00	2.678.292,88	205.909,78 326.517,84 325.316,95	2.542.445,87 2.542.445,87 2.516.368,85	135.847,01 0,00 26.077,02
2101		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
61	08.244.0011-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	500,00	0,00 500,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
62	08.244.0011-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	500,00	0,00 500,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
63	08.244.0011-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	0,00 500,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Rochedo
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA – FMAS

64	08.244.0011-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	0,00 0,00 0,00	500,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	500,00 0,00 0,00
Total Projeto Atividade.....:			2.000,00	0,00 1.500,00 0,00	500,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	500,00 0,00 0,00
2105		Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos						
66	08.244.0011-3.1.90.04.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	500,00	0,00 0,00 0,00	500,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	500,00 0,00 0,00
93	08.244.0011-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00	0,00 0,00 0,00	500,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	500,00 0,00 0,00
73	08.244.0011-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	500,00	10.000,00 2.000,00 0,00	8.500,00	1.600,00 1.600,00 1.600,00	2.600,00 2.600,00 2.600,00	5.900,00 0,00 0,00
67	08.244.0011-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	500,00	15.000,00 3.000,00 0,00	12.500,00	0,00 0,00 0,00	10.580,00 10.580,00 10.580,00	1.920,00 0,00 0,00
147	08.244.0011-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	85.523,30 0,00 0,00	85.523,30	0,00 0,00 0,00	84.523,30 84.523,30 84.523,30	1.000,00 0,00 0,00
68	08.244.0011-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.500,00	8.000,00 20.000,00 0,00	48.500,00	25.806,00 25.806,00 25.806,00	46.024,70 46.024,70 46.024,70	2.475,30 0,00 0,00
69	08.244.0011-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	10.000,00 3.000,00 0,00	9.000,00	5.000,00 6.000,00 6.000,00	6.000,00 6.000,00 6.000,00	3.000,00 0,00 0,00
70	08.244.0011-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	500,00	0,00 0,00 0,00	500,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	500,00 0,00 0,00
Total Projeto Atividade.....:			65.000,00	128.523,30 28.000,00 0,00	165.523,30	32.406,00 33.406,00 33.406,00	149.728,00 149.728,00 149.728,00	15.795,30 0,00 0,00
2108		MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL						
83	08.392.0011-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
81	08.392.0011-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
82	08.392.0011-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
99	08.392.0011-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
Total Projeto Atividade.....:			400,00	0,00 0,00 0,00	400,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	400,00 0,00 0,00
2146		FAMÍLIA ACOLHEDORA						
129	08.244.0011-3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	50.000,00	0,00 22.700,00 0,00	27.300,00	0,00 0,00 0,00	27.280,27 27.280,27 27.280,27	19,73 0,00 0,00
148	08.244.0011-3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	0,00	46.642,89 0,00 0,00	46.642,89	3.036,00 3.036,00 4.554,00	15.180,00 15.180,00 15.180,00	31.462,89 0,00 0,00
Total Projeto Atividade.....:			50.000,00	46.642,89 22.700,00 0,00	73.942,89	3.036,00 3.036,00 4.554,00	42.460,27 42.460,27 42.460,27	31.482,62 0,00 0,00
2147		PROJETO XITÃO						
130	08.244.0011-3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	15.000,00	0,00 15.000,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
Total Projeto Atividade.....:			15.000,00	0,00 15.000,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
2174		MANUTENÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA						
139	08.243.0011-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Rochedo
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA – FMAS

140	08.243.0011-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
2174		MANUTENÇÃO DA PRIMEIRA INFANCIA						
141	08.243.0011-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
142	08.243.0011-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
143	08.243.0011-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
145	08.243.0011-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
144	08.243.0011-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
Total Projeto Atividade.....:			700,00	0,00 0,00 0,00	700,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	700,00 0,00 0,00
2175		ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF						
134	08.244.0011-3.1.90.04.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
146	08.244.0011-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	0,00	0,00 0,00 26.022,13	26.022,13	0,00 0,00 0,00	26.000,00 26.000,00 26.000,00	22,13 0,00 0,00
135	08.244.0011-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	9.800,00	0,00 0,00 0,00	9.800,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	9.800,00 0,00 0,00
136	08.244.0011-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
137	08.244.0011-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00 10.000,00 0,00	10.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	10.000,00 0,00 0,00
138	08.244.0011-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00 0,00 0,00	10.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	10.000,00 0,00 0,00
Total Projeto Atividade.....:			40.000,00	0,00 10.000,00 26.022,13	56.022,13	0,00 0,00 0,00	26.000,00 26.000,00 26.000,00	30.022,13 0,00 0,00
Total Órgão/Unidade			3.111.600,00	957.089,06 416.184,33 26.022,13	3.678.526,86	375.947,84 554.661,38 554.978,49	3.274.239,62 3.260.088,13 3.234.011,11	404.287,24 14.151,49 40.228,51
Total Geral			3.111.600,00	957.089,06 416.184,33 26.022,13	3.678.526,86	375.947,84 554.661,38 554.978,49	3.274.239,62 3.260.088,13 3.234.011,11	404.287,24 14.151,49 40.228,51

TOTAL DA DESPESA ATUALIZADA	3.440.912,10
TOTAL DA DESPESA LIQUIDADADA	2.828.102,26
PORCENTAGEM GERAL	82,19%

A despesa orçamentária apresenta um total executado/liquidada de R\$ 3.260.088,13 (Três Milhões, duzentos e sessenta mil, oitenta e oito reais e treze centavos), que corresponde a 82,19% da despesa total atualizada.

10.1.5 Restos a Pagar:

Conforme demonstrativo no item 10.1.4 podemos evidenciar uma despesa empenhada no valor de R\$ 3.274.239,62 e executada/liquidada um valor de R\$ 3.260.088,13, assim com despesas pagas de R\$

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 22 de 27



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Rochedo
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA – FMAS

3.234.011,11, perfazendo inscrição em restos a pagar PROCESSADOS no valor de R\$ 26.077,02 (Vinte e seis mil, setenta e sete reais e dois centavos), conforme detalhamento abaixo:

10.1.6 RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Descrição	Valor R\$
SALDO ANTERIOR	(+)507.856,53
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	(+)550.315,46
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	(+)2.725.713,05
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	(+)1.223.202,43
DESPESAS REALIZADAS (ANEXO 11)	(-)3.274.239,62
PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	(-)1.280.306,31
TRANSFERENCIAS PARA A PREFEITURA	(-)0,00
SALDO	R\$ 452.541,54

Saldo financeiro de R\$ 452.541,54, e restos a pagar processados no valor de R\$ 26.077,02.

10.2 ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Nos ingressos (entradas) houve recebimento de receitas orçamentarias no valor de R\$ 550.315,46 (Quinhentos e cinquenta mil, trezentos e quinze reais e quarenta e seis centavos) e Transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 2.725.713,05 (Dois Milhões, setecentos e vinte e cinco mil, setecentos e treze reais e cinco centavos) referente a transferências entre entidades de janeiro a dezembro de 2025.

Houve recebimentos extraorçamentários a título de consignações no valor de R\$ 1.223.202,43 (Um milhão, duzentos e vinte e três mil, duzentos e dois reais e quarenta e três centavos.), e restos a pagar processados no valor de R\$ 26.077,02 e não processados de R\$ 14.151,49.

Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias corresponde ao valor de R\$ 3.274.239,62 (conforme anexo 11 – despesas empenhadas). Houve Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentaria o valor de R\$ 0,00. E os pagamentos extraorçamentários a títulos de consignações no valor de R\$ 1.280.306,31, e baixa/pagamentos de restos a pagar no valor de R\$ 120.761,74 que as contas extras são as seguintes:

O saldo contábil apresentado na conta do exercício anterior em Caixa e equivalentes de Caixa foi de R\$ 507.856,53, assim como extrato bancário permaneceu com saldo total de R\$ 452.541,54.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Rochedo
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA – FMAS

10.3 ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO

O Ativo Circulante é composto pelo valor contábil em Caixa e Equivalentes de Caixa no valor de R\$ 452.541,54.

Já na conta Estoque é apresentado um valor de R\$ 2.280,00, referente a levantamento de almoxarifado.

Na conta imobilizada em 31/12/2025, do Fundo Municipal, apresentou um saldo de R\$ 0,00 conforme levantamento patrimonial realizado.

IMOBILIZADO	0,00
(+) Saldo Anterior	0,00
(+) Aquisições	0,00
(+) Incorporações	0,00
(-) Depreciação do exercício	0,00
(-) Baixas	0,00

PASSIVO

Já na conta do Passivo o Balanço Patrimonial apresenta o valor de R\$ 63.536,61 no passivo circulante, e no não circulante os valores na conta do Patrimônio Líquido onde o mesmo é composto pela soma de superávits ou déficits de exercícios anteriores no valor de R\$ 480.253,54, mais superávit/déficit do exercício no valor de R\$ -88.968,61(conforme valor apurado no anexo 15), perfazendo o total de R\$ 391.284,93.

10.4 ANEXO 15 – DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Rochedo
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA – FMAS

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício.

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) equivalente ao valor de R\$ 3.276.028,51, transferências intragovernamentais correspondem ao valor de R\$ 3.231.266,36 e intergovernamentais de R\$ 44.762,15.

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R\$ 3.364.997,12, correspondem a soma de:

Pessoal e Encargos (composto pela liquidação dos elementos de despesa 319011, 319113 e 319013)	2.233.444,13
Benefícios Previdenciários e Assistenciais (Pensões)	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.041.477,72
Depreciação	0,00
Transferências e Delegações concedidas	90.075,27
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação Passivos	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas (composto pelo elemento de despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições)	0,00
TOTAL	-88.968,61

Em 31/12/2025 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi de R\$ -88.968,61

O valor a título de baixa de estoque R\$ 223.391,30, refere-se à baixa de estoque do exercício, perfazendo um saldo de estoque no valor de R\$ 2.280,00.

O valor a título de Depreciação R\$ 0,00, refere-se à depreciação pelo método de depreciação linear, que consiste em dividir o total a depreciar pelo número de anos de vida útil do bem.

10.5 ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Nas colunas de Movimento do Exercício, os valores apresentados como inscrições representam o somatório das retenções de consignações, já na coluna de Baixa representam o somatório dos pagamentos de consignações. Foi inscrito o valor de R\$ 120.761,74 referente a resto a pagar, que foi pago em 2025 o valor de R\$ 120.761,74 e anulado o valor de R\$ 0,00.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Rochedo
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA – FMAS

10.6 DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem os ingressos relativo às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais. Houve ingressos no valor de R\$ 4.459.002,43.

Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais, onde pode ser verificado um total de R\$ 4.466.702,42 e um fluxo de caixa líquido R\$ -7.699,99

Já no fluxo de caixa das atividades e investimentos houve aquisição de material permanente no valor de R\$ 47.615,00, ao qual encerra-se a geração líquida de caixa e equivalente de caixa em R\$ -47.615,00 o qual está em conformidade com o ativo circulante no anexo 14.

Geração Líquida de caixa equivalente de Caixa: -55.314,99, refere-se ao caixa e equivalente de caixa inicial de R\$ 507.856,53, menos o caixa e equivalente de caixa final de R\$ 452.541,54.

Rochedo – MS, 10 de março de 2026.

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR
CRC-MS 011216/O-2

www.rochedo.ms.gov.br
Telefone: (67) 3289-1122
Página **26** de **27**

XML nr.: 247

ROCHEDO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ROCHEDO
Balanço Geral
Subanexo do Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2024

						19/03/2025
Nr.	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2023	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2025
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	21881010100 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	5.793,52	58.938,38	65.689,44	0,00	2,43
2	21881010800 - ISS	0,00	180,70	180,70	0,00	0,00
3	21881011100 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	324,69	7.697,48	7.466,80	0,00	554,68
4	21881011300 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	146,42	3.748,49	3.756,74	0,00	156,14
5	21881011400 - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	122,25	2.662,80	2.695,63	0,00	89,10
6	21881011500 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	14.043,59	351.456,34	363.222,21	0,00	2.277,72
7	21881013900 - OUTROS CONDOMNATÁRIOS	0,00	276.082,37	276.082,37	0,00	0,00
8	21881010110 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	6.431,97	132.391,40	134.214,00	0,00	5.133,37
9	21883010200 - CONTRIBUIÇÃO AO RPPS	9.483,61	140.161,39	144.030,63	0,00	3.815,79
		37.506,79	993.845,03	1.017.321,58	0,00	14.030,24
Nota Explicativa						